

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1883 - Extra

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 297, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora A.F.A., no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados nos autos do Processo Administrativo nº 1868/2024 que aponta possível cometimento de transgressão funcional pela servidora A.F.A., no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados e documentos compilados nos autos do Processo Administrativo nº 1868/2024 que aponta possível cometimento de transgressão funcional pela servidora A.F.A., no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 7 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 298, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pelos servidores R.S.S. e M.L.T.D., nos termos da Lei nº 6238, de 2019.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6238, de 4 de

dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados nos autos do Processo Administrativo nº 2134/2024 que aponta possível cometimento de transgressões funcionais pelos servidores R.S.S. e M.L.T.D., no exercício de suas respectivas funções públicas, nos termos da Lei nº 6238, de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados e documentos compilados nos autos do Processo Administrativo nº 2134/2024 que aponta possível cometimento de transgressões funcionais pelos servidores R.S.S. e M.L.T.D., no exercício de suas respectivas funções públicas, nos termos da Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 7 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 299, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar denúncia de possíveis irregularidades/ilegalidades no CMEI Vó Zita, bem assim, eventual cometimento de transgressão funcional por servidor no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados nos autos do Processo Administrativo nº 2121/2024 que trata de denúncia de possíveis irregularidades/ilegalidades no CMEI Vó Zita, bem assim, eventual cometimento de transgressão funcional por servidor no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados e documentos compilados nos autos do Processo Administrativo nº 2121/2024 que trata de denúncia de possíveis irregularidades/ilegalidades no CMEI Vó Zita, bem assim, eventual cometimento de transgressão funcional por servidor no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 7 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 941/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ANDRELINA NOGUEIRA ROSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 401.943

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 942/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a):

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

BÁRBARA SANTOS MENDES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)
REG. 402.024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 943/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): CLAUDIA CRISTINA DA SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.027

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 944/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a):

LARISSA FERNANDES BARBOSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 945/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): MARIA CRISTINA SANTOS MENDONÇA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.028

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 946/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ROZANGELA VICENTE RODRIGUES VELASCO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 947/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ANGELITA ANASTACIA DA SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.036

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 948/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.035

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 949/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): VIVIAN DA SILVA DE MORAIS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.038

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 950/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): CINTIA BEATRIZ RODRIGUES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.043

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 951/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): CRISTIANE MESSIAS SANTOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.046

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 952/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): CLAUDIA ANDRADE GOMES CRUZ – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.051

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 953/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): LORRAYNE CRISTINA MENDES VIEIRA DOMINGOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.055

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 954/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R É S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): TELMA FERNANDA SFAIT MELO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.050

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 955/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ADRIANA SANTANA ROCHA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.060

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 956/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): NIRTA HELNA FRANÇA GABRIEL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.134

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 957/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ONILZA MACHADO DE OLIVEIRA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.139

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 958/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): THAIS DA COSTA BARBOSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.065

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 959/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): MARINA FRANÇA AMBROSIO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.070

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 960/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): PAMELA OLIVEIRA ASSUNÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.074

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 961/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): THATIANE LOPES DA SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.078

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 962/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): KELLY RIBEIRO SANTOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.100

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 963/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): MARIA EDUARDA OLIVEIRA PRADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.117

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 964/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): CRISTIANE DE FREITAS SILVA SANTOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.135

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 965/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): EUNICE DE FATIMA CARDOSO MELO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.136

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 966/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): MIRELA BRANDÃO PÓVOA DE ARAUJO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.137

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 967/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ANDREIA BARBOSA GUIMARÃES - FARMACEUTICO (TEMPORARIO)

REG. 402.228

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 968/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): NATHANA ARAUJO DE MORAES - PSICOLOGO (TEMPORARIO)

REG. 401.937

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 969/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): THAYNA APARECIDA PEREIRA DA SILVA - PSICOLOGO (TEMPORARIO)

REG. 402.165

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 970/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): MONIQUE LORRAINE DE JESUS ROSETTE - PSICOLOGO (TEMPORARIO)

REG. 402.224

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 971/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): DÉBORA GIMENES CURCINO - PSICOLOGO

(TEMPORARIO)

REG. 402.240

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 972/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): LETICIA MENDES OLIVEIRA – MÉDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO)

REG. 401.939

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 973/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): MARY JANE LISBOA VALORY – MÉDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO)

REG. 402.243

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 974/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): DANIELLE VITORINO MORAES – MÉDICO VETERINARIO (TEMPORARIO)

REG. 401.989

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 975/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): MATHEUS MORAES SOUTO – FARMACEUTICO (TEMPORARIO)

REG. 401.936

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 977/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): LAIZ NAVES – FARMACEUTICO (TEMPORARIO)

REG. 401.934

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 978/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ANA RAQUEL FERREIRA BORGES – MEDICO GENERALISTA (TEMPORARIO)

REG. 402.092

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 979/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): DIONE EDUARDO MOURA DE CASTRO – MEDICO GENERALISTA (TEMPORARIO)

REG. 402.245

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 980/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): EMANUELLE ROCHA SALES – ENFERMEIRO - ESF (TEMPORARIO)

REG. 402.011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 981/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ADRIANA ELISA DOS SANTOS TERRA – ENFERMEIRO - ESF (TEMPORARIO)

REG. 402.042

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 982/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): TEOTONIO PEREIRA MAUAD – MEDICO GINECOLOGISTA (TEMPORARIO)

REG. 402.040

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 983/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a):

REJANE BORGES DE ALBUQUERQUE – MEDICO PEDIATRA (TEMPORARIO)

REG. 402.114

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 984/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): POLLYANNA ALVES DE MORAES – ASB – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (TEMPORARIO)

REG. 402.022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 985/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): MARIANA BARBOSA DOS REIS – ASB – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (TEMPORARIO)

REG. 402.034

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 986/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ALESSA MAYRA FERNANDES COSTA MENDONHA – ASB – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (TEMPORARIO)

REG. 402.068

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 987/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): DAIANI DA COSTA – ASB – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (TEMPORARIO)

REG. 402.182

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 989/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): VANESSA FERNANDES – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.233

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 990/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): SUELI MARIA HARDT – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.142

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 991/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): LETICIA APARECIDA ALVES DA SILVA SOUSA – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.145

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 992/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): DUCELENE SOUSA CORDEIRO – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.155

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 993/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): SALVINA PATRICIA BERNARDES DA SILVA – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.157

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 994/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): SANDRA CRISTINA BATISTA – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.166

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 995/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): MARIA EDUARDA OLIVEIRA CUNHA – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.167

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 997/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): JULIANA MAURICIO DE JESUS SILVA – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.186

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 998/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): ELIENY APARECIDA DE FREITAS – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.206

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 999/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a)

servidor (a): ALEX NOBRE DA SILVA – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)

REG. 402.213

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA 002/2024

O Município de Araguari, do Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Araguari, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009, torna público CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O procedimento é destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que é regido pela Lei Federal nº. 11.947 de 16 de junho de 2009, pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, além do disposto no presente Edital e demais anexos. Convoca todos os interessados sendo eles Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais Municipais da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araguari, que deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 11 (onze) de junho de 2024 até as 13h00min, na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, situado à Praça Gaioso Neves nº. 129, Centro, Araguari - MG. Edital gratuito no site <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (muçarela fatiada, queijo minas ½ cura, iogurte com polpa de frutas, leite de vaca pasteurizado tipo c, leite tipo lac free uht, muçarela tipo lac free, iogurte diet, iogurte tipo lacfree). Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado,

Documento de Formalização de Demanda (DFD),

Solicitação,

Declaração e Relatório orçamentário.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. NEILTON DOS SANTOS ANDRADE. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº: 27.586.535/0001-42 - 1º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 278/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 105/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO DE CONCRETO ÚSINADO EXTRUSADO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado em 3,786% os valores do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2023, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre março de 2023 à março de 2024, perfazendo um valor de R\$159.226,73 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 214/2023, firmado nos autos do PROCESSO N.º 278/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2022, que não foram alteradas pelo presente termo. Araguari, 15 de abril de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 250/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2021 – RP N.º 054/2021 - PROCESSO N.º 101/2021. CONTRATADA: ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 250/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (...), visando nomear o servidor JÚLIO CÉSAR SILVÉSTRE BARBOSA JÚNIOR (matrícula nº 258295) em substituição ao servidor RAFAEL VIEIRA FERNANDES (matrícula nº 258584), conforme solicitado no Ofício 0306/SMSU/2024 pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

INSCRIÇÕES ABERTAS

As inscrições para as oficinas podem ser feitas até 17 de maio pelo link ou pessoalmente na sede da Fundação.

